



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: _____ / _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, Processo nº 02/2019/CPL, Dispensa de Licitação nº 02/2019/CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO**, sediada na Praça da Saudade, s/nº - Centro – MONÇÃO/MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.366.128/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Vereador Presidente, o **Sr.º Luis Alfredo Garcês Anjos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 407.474.413-91, residente na cidade de Monção/MA, e a empresa/interessado o Sr. **Josivaldo de Jesus Moreno Vieira**, portador do RG nº 47823695-9 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 870.072.313-49, com residência e domiciliado na Rua da Paz, nº 471, Centro, Monção/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **4º Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de publicação de fotografia, filmagens e mídia social para Câmara Municipal (Contrato nº 02/2019 / Processo nº 02/2019 / Dispensa de Licitação nº 02/2019/CPL)**, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de **30/11/2022 a 31/10/2023**, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sendo o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: _____ / _____

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

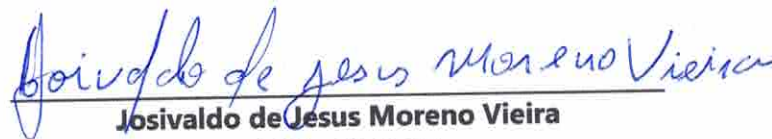
Monção – MA, 30 de novembro de 2022.



Luís Alfredo Garcês Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATANTE



Josivaldo de Jesus Moreno Vieira

CONTRATADA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º
Aditivo do Contrato nº 02/2019, Processo nº 02/2019/CCL, Dispensa nº 02/2019/CCL.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO, CNPJ: 10.366.128/0001-27. Contratada: Josivaldo de Jesus Moreno Vieira, CPF: 870.072.313-49.
Objeto de aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 30/11/2022 a 31/10/2023, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratada: Josivaldo de Jesus Moreno Vieira – Responsável Legal. Contratante: Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Este Extrato foi publicada em data de 30/11/2022, por afixação nos átrios da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

2

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



EDIÇÃO Nº 920 – PÁGINA 2 – ANO IV - MONÇÃO, MA – 8 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 27729/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022 em favor das empresas: fornecedor M FRAZAO BARROS, inscrita no CNPJ/MF nº 19.162.257/0001-78, 1ª COLOCADA, nos itens 1 - 3 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 22 - 25 - 27 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 39 - 41 - 44 - 45 - 47 - 49 - 50 - 53 - 54 - 55 - 58 - 60 - 64 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 77 - 78 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 92 - 93 - 94 - 95 do certame perfazendo no valor global de R\$ 903.781,68 (novecentos e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); fornecedor IMPACTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.672.861/0001-19, 1ª COLOCADA, nos itens 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 13 - 15 - 20 - 21 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 34 - 37 - 40 - 42 - 43 - 46 - 48 - 51 - 52 - 56 - 57 - 59 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 73 - 74 - 76 - 79 - 89 - 90 - 91 do certame perfazendo no valor global de R\$ 678.807,85 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); fornecedor L A MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, 1ª COLOCADA, nos itens 23 - 85 do certame perfazendo no valor global de R\$ 105.193,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais); e fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.614.584/0001-44, 1ª COLOCADA, nos itens 38 - 80 do certame perfazendo no valor global de R\$ 59.093,09 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e nove centavos), conforme condições contidas no Termo de Homologação nos autos do processo. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Monção - MA, 28 de novembro de 2022. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ADJUDICAÇÃO. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. Amparo Legal: Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, ADJUDICA em favor das empresas: fornecedor M FRAZAO BARROS, inscrita no CNPJ/MF nº 19.162.257/0001-78; fornecedor IMPACTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.672.861/0001-19; fornecedor L A MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12; e fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.614.584/0001-44, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2022, de acordo com o Termo de Adjudicação nos autos do processo. Monção/MA, 23 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo do Contrato nº 120201/2021, Processo nº 01.02.01/2021/CPL, Dispensa nº 01/2021/CPL. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO, CNPJ: 10.366.128/0001-27. Contratada: E R S Serviços de Assessoria e Consultoria Ltda - ME, CNPJ: 40.049.912/0001-72. Objeto de aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 30/11/2022 a 31/10/2023, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Aditivo do Contrato nº 02/2019, Processo nº 02/2019/CCL, Dispensa nº 02/2019/CCL. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO, CNPJ: 10.366.128/0001-27. Contratada: Josivaldo de Jesus Moreno Vieira, CPF: 870.072.313-49. Objeto de aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, prazo: de 30/11/2022 a 31/10/2023, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Josivaldo de Jesus Moreno Vieira – Responsável Legal. Contratante: Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/Nº - CENTRO - CEP. 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM PMM 920º
2 PAGINAS - ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>



MUNICÍPIO DE
MONÇÃO:
06190243000116
MONÇÃO
2022-12-08 20:46:26